

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33/94 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 004/2016 do TCE/MG, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, apresentamos o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do Exercício de 2016.

1 - Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária.

As metas contidas no plano plurianual e na Lei Orçamentária foram cumpridas, guardadas as devidas restrições ocasionadas pela queda brusca da receita, em decorrência da notória crise econômica vivida pelo país.

2 - Resultado quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Conforme os Relatórios emitidos pela Contabilidade e a manutenção das atividades inerentes ao Poder Público Municipal, percebe-se razoabilidade de eficiência na gestão orçamentária.

3 - Cumprimento dos limites e das condições para a realização de Operações de Crédito.

Município não realizou Operações de Crédito no Exercício de 2016.

4 - Observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da Despesa Total com Pessoal.

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS		
	Processados	N. Processados	A Pagar
Despesas contraídas janeiro à abril de 2016			
1.01.00 - Educação mínimo 25%	0,00	547,20	547,20
1.02.00 - Saúde mínimo 15%	11.165,29	425,09	11.590,38
1.48.00 - Transf.Rec, SUS Atenção Básica	81,12	0,00	81,12
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS:	11246,41	972,29	12.218,70
Despesas contraídas maio à dez. de 2016			
1.00.00 - Recursos Ordinários	92.731,76	0,00	92.731,76
1.01.00 - Educação mínimo 25%	24.306,74	0,00	24.306,74
1.02.00 - Saúde mínimo 15%	19.018,00	0,00	19.018,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS:	136.057,40	0,00	136.057,40
TOTAL GERAL DAS FONTES RECURSOS:	147.303,81	972,29	148.276,10

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

I) DESPESA

I-1) DESPESA - PREFEITURA

- 3.1.90.01.02 - Aposentadorias Cust.Recursos Ord.Tesouro 35.880.00
- 3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas Recursos Ord. Tesouro 34.320.00
- 3.1.90.04.99 - Outros 242.289.40
- 3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: mínimo de 60% Fundeb) 641.024.33
- 3.1.90.11.02 - Pessoal (Recursos: 40% Fundeb) 9.727.47
- 3.1.90.11.03 - Pessoal Efetivo (Vinc.RPPS)exceto Fundeb 253.603.02
- 3.1.90.11.04 - Pessoal Efetivo (Vinc.INSS)exceto Fundeb 2.533.914.03
- 3.1.90.11.05 - Pessoal Comissionado, exceto Fundeb 531.119.14
- 3.1.90.11.07 - Subsídio Prefeito 275.808.00
- 3.1.90.11.08 - Subsídio Vice-Prefeito 68.952.00
- 3.1.90.13.01 - FGTS (exceto Fundeb) 2.050.16
- 3.1.90.13.03 - Cont. Patronal para INSS (exceto Fundeb) 811.634.37
- 3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Fundeb (mínimo 60%) 125.720.35
- 3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Fundeb 40% 2.722.18
- 3.1.90.13.99 - Outras Obrigações 180.47
- 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 15.659.22

SUB-TOTAL 5.584.604.14

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO R\$5.584.604.14

- (-) Indenização por Demissão
 - (-) Inativos com Fonte de Custeio Própria
 - (-) Sentenças Judiciais Anteriores
 - (-) Aposentadorias e Reformas 35.880.00
 - (-) Pensões 34.320.00
 - (-) Despesas de Exercícios Anteriores
 - (-) Repasse Financeiro para Pagamento de Responsabilidade da
- TOTAL DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO R\$5.514.404.14**

II) RECEITA

Receitas Correntes do Município: 13.191.700.28

- (-) Receita Corrente Intra-Orçamentária:
- (-) Contribuição dos Servidores para o sistema Próprio e Pre
- (-) Receita de Compensação entre Regimes de Previdência
- (-) Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)
- (-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB 1.984.647.06

Receita Corrente Líquida = Base de Cálculo: 11.207.053.22

III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DA APLICAÇÃO

Aplicação no Exercício - (49,20%): **R\$5.514.404.14**

IV) LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Aplicado no Executivo - (49,20%): 5.514.404.14

Permitido p/ Lei Complementar Nº 101) - 54%: 6.051.808.74

- 5 - Aplicação dos recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino, bem como em Ações e em Serviços Públicos de Saúde, com especificação dos índices alcançados.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO.

01 - RECEITAS

A - IMPOSTOS

IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana 884,96
 IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho 249.522,77
 IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend. 6.660,04
 ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens 8.548,15
 ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza 265.812,56
 SUB-TOTAL.....: 531.428,48

B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal 7.986.369,85
 FPM - Cota-parte F. Part. 1%no Mes DEZ 331.635,45
 FPM Cota-parte do F. 1% no Mes de Julho 235.683,07
 ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural 12.812,61
 ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 11.041,08
 Cota-parte do ICMS 1.810.804,77
 Cota-parte do IPVA 100.311,80
 Cota-parte do IPI sobre Exportação 22.447,38
 SUB-TOTAL.....: 10.511.106,01

C - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Multas e Juros do IPTU 470,16
 Multas e Juros do ISS 237,00
 Receita da Dívida Ativa do IPTU 400,02
 SUB-TOTAL.....: 1.107,18

D - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

E - DEDUÇÕES DAS RECEITAS (exceto FUNDEB)

02 - TOTAL DAS RECEITAS

TOTAL (A + B + C + D - E) R\$11.043.641,67

03 - VALOR LEGAL MÍNIMO(art. 212 da CF)..... 25,00 % = 2.760.910,42

04 - APLICAÇÃO NA MANUT. DO ENSINO: (ANEXO II) 28,89 % = 3.190.273,93

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA - ANEXO II

Função, SubFunções, Programas Especificação Despesa
 12 Educacao
 361 Ensino Fundamental
 0000 Encargos Especiais 43.267,94
 0004 Atendimento ao Ensino Fundamental 705.146,17
 365 Educacao Infantil

90
Janyd

0005 Atendimento a Educação Infantil 408.990,07
SUB-TOTAL.....: 1.157.404,18
Contribuição ao FUNDEB 1.984.647,06
Restos Pagar Não Processado de Exercício Anterior Processados no Exercício Atual
48.222,69
TOTAL.....: 3.190.273,93

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

01 - RECEITAS

A - IMPOSTOS

IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana 884,96
IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho 249.522,77
IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend. 6.660,04
ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens 8.548,15
ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza 265.812,56
SUB-TOTAL.....: 531.428,48

B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal 7.986.369,85
ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural 12.812,61
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 11.041,08
Cota-parte do ICMS 1.810.804,77
Cota-parte do IPVA 100.311,80
Cota-parte do IPI sobre Exportação 22.447,38
SUB-TOTAL.....: 9.943.787,49

C - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Multas e Juros do IPTU 470,16
Multas e Juros do ISS 237,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU 400,02
SUB-TOTAL.....: 1.107,18

D - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

E - DEDUÇÕES DAS RECEITAS (exceto FUNDEB)

02 - TOTAL DAS RECEITAS

TOTAL (A + B + C + D - E) 10.476.323,15

03 - VALOR LEGAL MÍNIMO PARA APLICAÇÃO: 15,00 % = 1.571.448,47

04 - APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO (Conforme Anexo XIV)..: 15,20 % = 1.591.933,29

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Função, SubFunções, Programas Especificação Despesa (1)

10 Saúde

122 Administracao Geral
 0008 Promoção Qualificação Sistema de Saude 299.436,88
 301 Atencao Basica
 0008 Promoção Qualificação Sistema de Saude 1.153.121,15
 302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
 0008 Promoção Qualificação Sistema de Saude 61.872,12
 303 Suporte Profilatico e Terapeutico
 0008 Promoção Qualificação Sistema de Saude 73.802,02
 TOTAL: 1.588.232,17

21
 [Signature]

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

MÊS	RECEITA E RENDIMENTOS APLICAÇÃO	GASTOS (60%)	Percentual 60%	Demais Despesas (40%)	Percentual 40%	SALDO
Jan.	88.118,92	0,00	0,00%	0,00	0,00%	88.118,92
Fev.	71.637,67	78.728,95	49,28%	0,00	0,00%	81.027,64
Subtotal	159.756,59	78.728,95	49,28%	0,00	0,00%	81.027,64
Mar.	69.967,12	63.077,00	41,77%	0,00	0,00%	87.917,76
Subtotal	229.723,71	141.805,95	61,73%	0,00	0,00%	87.917,76
Abr.	65.758,02	63.682,65	41,44%	0,00	0,00%	89.993,13
Subtotal	295.481,73	205.488,60	69,54%	0,00	0,00%	89.993,13
Maio	71.172,00	73.508,74	45,61%	15.000,00	9,31%	72.656,39
Subtotal	366.653,73	278.997,34	76,09%	15.000,00	4,09%	72.656,39
Junho	66.469,79	56.413,62	40,55%	0,00	0,00%	82.712,56
Subtotal	433.123,52	335.410,96	77,44%	15.000,00	3,46%	82.712,56
Julho	63.077,42	55.767,51	38,25%	11.694,90	8,02%	78.327,57
Subtotal	496.200,94	391.178,47	78,83%	26.694,90	5,38%	78.327,57
Ago.	65.767,83	56.337,15	39,10%	0,00	0,00%	87.758,25
Subtotal	561.968,77	447.515,62	79,63%	26.694,90	4,75%	87.758,25
Set.	62.655,18	79.955,77	53,16%	11.727,15	7,80%	58.730,51

99
feyd

Subtotal	624.623,95	527.471,39	84,45%	38.422,05	6,15%	58.730,51
Out.	65.795,66	58.873,67	47,28%	0,00	0,00%	65.652,50
Subtotal	690.419,61	586.345,06	84,93%	38.422,05	5,56%	65.652,50
Nov.	78.042,69	59.323,67	41,28%	0,00	0,00%	84.371,52
Subtotal	768.462,30	645.668,73	84,02%	38.422,05	5,00%	84.371,52
Dez.	85.231,57	158.251,05	93,30%	0,00	0,00%	11.352,04
Subtotal	853.693,87	803.919,78	94,17%	38.422,05	4,50%	11.352,04
R/P	-	-	-	-	-	-
TOTAL	853.693,87	803.919,60	94,17%	38.422,05	4,50%	11.352,22

No exercício de 2016, conforme Balancete da Receita, o Município de Dorsoópolis recebeu o montante de **R\$ 846.925,22** (oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), proveniente de receitas do FUNDEB que somados ao valor de **R\$6.768,65** (seis mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) de rendimentos de aplicação financeira, perfazem o valor total de **R\$853.693,87** (oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos).

Do total dos recursos recebidos do FUNDEB, o município aplicou o montante de **R\$ 842.341,65** (oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) sendo **R\$ 803.919,60** (oitocentos e três mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos) com gastos na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, representando **94,17%** dos recursos do FUNDEB e **R\$ 38.422,05** (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos) das demais despesas, representando **4,50%** dos recursos.

Observa que o Município deixou de aplicar o valor de **R\$ 11.352,22** (onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos) dos recursos do FUNDEB, o que representa **1,33%** do total dos recursos.

6 - Destinação dos recursos obtidos com alienação de ativos.

No exercício de 2016 não houve alienação de ativos.

7 - Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do Município.

O Município repassou o valor de R\$550.272,15 ao Poder Legislativo obedecendo as datas e valores constitucionalmente previstos.

8 - Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado.

Não houve repasse de recursos, em 2016, para entidades de direito privado, conforme relatório da contabilidade.

9 - Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado.

Não localizamos nenhuma orientação no sentido de aperfeiçoar as medidas para proteger o patrimônio público.

10 - Termos de parceria firmados e participação do Município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento.

Não houve participação do Município em consórcio público, conforme relatório da contabilidade.

11 - Cumprimento, da parte dos representantes do órgãos ou entidades do Município, dos prazos de encaminhamento de informações por meio do Sistema Informatizado de Contas do Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º. e do caput do art. 5º., ambos da Instrução Normativa no. 10, de 14 de dezembro de 2011, to Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Os prazos foram cumpridos.

12 - Conclusão.

São estes os elementos essenciais para instrução da Prestação de Contas Anual, **exercício 2016**, sujeitos a alterações caso venha constatar fato novo.

É o relatório.

Doresópolis, 27 de março de 2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



24
[Signature]

Município: Doresópolis
Nº do Processo: 1012549

Exercício: 2016

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art. 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2016.

Prefeito(s)

Nome	Período	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
ALADIR CAETANO ALVES	01/01/16 até 31/12/16	101.963.666-15	MARIA FERREIRA CESARIO, - 37.926-000	M-747.726 - SSP/MG	secretaria@pmdores.com.br	(0037)9106-3386

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Período	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
PEDRO COSTA NETO	01/01/16 até 31/12/16	009.225.126-98	SAO FRANCISCO, CE NTRO - 37.926-000	CRCMG 06261	contabilidade@pmdores.com.br	(0000)0000-0000

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Período	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
JOSE DONIZETTI GONCALVES	01/01/16 até 31/12/16	358.576.506-82	DOM PEDRO II, CENTRO - 37.925-000	M2.497.982 - SSP	advdonizetti@gmail.com	(0037)3371-2080



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



25
Jury

Município: Doresópolis
Nº do Processo: 1012549

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2016 foi aprovada sob o nº 806

Receita e Despesa Orçada: 13.000.000,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Lei Orçamentária Anual	806	28/12/2015	0,00	0,00	0,00	
Lei de Alteração de Percentual da Lei Orçamentária	809	31/10/2016	20,00	2.600.000,00	2.576.932,07	
Lei de alteração da LOA	809	31/10/2016	0,00	345.811,80	154.398,18	
Total autorizado na LOA				2.945.811,80	2.731.330,25	0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	2.576.932,07
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	152.500,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	1.898,18
Total Aberto por Origem	2.731.330,25

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Nº da Lei	Data	Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Créditos Especiais Irregulares				0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



26
Jeyd

Município: Doresópolis
Nº do Processo: 1012549

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	0,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Total Aberto por Origem	0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos especiais.

Município: Doresópolis
Nº do Processo: 1012549

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	48.743,38	0,00	0,00	1.350.000,00	1.193.335,57	156.664,43	0,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	210.756,04	144.300,00	0,00	1.694.300,00	1.618.841,45	75.458,55	0,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	21.627,49	8.200,00	0,00	98.200,00	91.039,34	7.160,66	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	3.780,00	0,00	0,00	170.500,00	3.017,20	167.482,80	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	499,76	0,00	0,00	39.000,00	29.884,70	9.115,30	0,00
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193 - Outras Receitas Não Primárias	58.500,00	0,00	0,00	4.940,00	4.930,54	9,46	0,00
Total				0,00			0,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



28
Baptista

Município: Doresópolis
Nº do Processo: 1012549

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.898,18	1.898,18	0,00
Total			0,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Considerações:

O informativo do Sicom/2016 "Superávit e Déficit financeiro do exercício anterior" não evidencia a existência de superávit na fonte 218, utilizada para abertura do crédito suplementar no valor de R\$1.898,18 (Decreto n. 1314/2016). Entretanto, é possível constatar por meio dos informativos "Receitas e despesas por fonte de recurso" e "Caixa e Bancos" do Sicom/2016 o registro de saldos anteriores nas fontes 118 (R\$1.602,60) e 119 (R\$295,58), totalizando R\$1.898,18, o que também é condizente com o retratado no informativo "Disponibilidades financeiras líquidas", constante do Sicom/2015.

Dessa forma, levando-se em conta os termos da Consulta n. 932477/2014 deste Tribunal, em síntese, no sentido de que "(...) Esses vínculos orçamentários buscam assegurar o princípio do equilíbrio do orçamento, em que a soma das destinações de recursos classificadas nas dotações orçamentárias deverá equivaler às fontes originárias das receitas previstas. Destacam-se exceções à regra que impede alterações entre as fontes e destinações de recursos, as originadas do FUNDEB e das aplicações constitucionais em Ensino e em Saúde.

Assim, como a fonte originária para a destinação dos recursos do FUNDEB é a mesma, as fontes 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica e 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica, poderão ter anulação e acréscimo entre si, desde que obedecida à provisão do mínimo de 60% para custeio do pessoal do magistério, conforme art.22, da Lei Federal nº 11.494/2007 (...)", entende-se, que os créditos abertos por meio do Decreto n. 1314/2016 dispunham dos recursos disponíveis, portanto, atendendo o disposto no art. 43 da Lei Federal n. 4320/64, c/c o § único do art. 8º da LC 101/2000.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



29
Paula

Município: Doresópolis
Nº do Processo: 1012549

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
13.154.398,18	10.431.560,94	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



30
[Handwritten signature]

Município: **Doresópolis**
Nº do Processo: **1012549**

Exercício: **2016**

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		9.708.494,80
Repasse Concedido		550.272,15
(-) Numerário Devolvido		0,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	5,67	550.272,15
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	679.594,64
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	1512
Número de Vereadores	9
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:

Item Regular:

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput do artigo 29A da CR/88.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



31
Jury

Município: **Doresópolis** Exercício: **2016**
Nº do Processo: **1012549**
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	884,96
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	470,16
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	400,02
Sub Total	1.755,14
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.548,15
Sub Total	8.548,15
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	265.812,56
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	237,00
Sub Total	266.049,56
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	249.522,77
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	6.660,04
Sub Total	256.182,81
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF. ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	532.535,66
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.986.369,85
1721.01.03 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	331.635,45
1721.01.04 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	235.683,07
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	12.812,61
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	11.041,08
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	1.810.804,77
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	100.311,80
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	22.447,38
Total	10.511.106,01
TOTAL DAS RECEITAS	11.043.641,67